



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170, DE 30 DE JUNHO 2025.

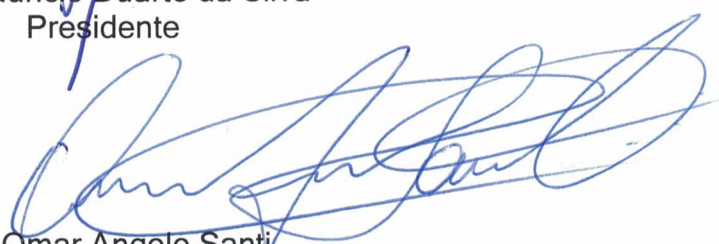
Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2022.

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sra. Lilian Fontoura Depiere e Sr. Vanderlei Carpes Martins, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com o Parecer nº 23.178, dos autos do processo nº 000892-02.00/22-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de Junho de 2025.


Ver. Mauricio Duarte da Silva
Presidente


Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”